

PORTARIA MD Nº. 221/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a Senhora MÁRCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA, ~~servidora efetiva~~, matrícula funcional nº. 22181, 06% (seis por cento) de adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, para todos os efeitos, conforme o artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, com efeitos financeiros, a partir da data do requerimento, ou seja, 07.10.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 632/2016, de 01.12.2015, fls. nºs 53/58-PG, ratificado pelo Despacho nº. 642/2015/PG/ALMT, de 02.12.2015, fl. nº. 60-PG, Parecer nº. 070/2016, de 03.02.2016, fls. nºs 64/71-PG, ratificado pelo Despacho nº. 056/2016/PG/ALMT, de 05.02.2016 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 26.04.2016, fls. nºs 75/76-SGP, em atenção ao Processo nº. 01929/2015, de 07.10.2015, Protocolo nº. 002.445/2016, de 04.05.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 04 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

